



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 67/2011

(Revogada pela Portaria SES Nº 181/2015)

~~Designa servidores para a função de Cadastradores Master's Gerentes, do Projeto 914BRA1124 Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância Melhor.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a função de Cadastradores Master's Gerentes, do Projeto 914BRA1124 Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM:~~

~~GIRO CARLOS EMERIM SIMONI - Titular
SANDRA MARIA SALES FAGUNDES - Suplente.~~

~~Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SES 565/2010, de 06 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de outubro de 2010.~~

~~Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.~~

~~GIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde~~